Publicado no Jornal O Presente, na edição de 06/07/07 pág. 20
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.489/2007

Data: 05/07/2007

Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários Residentes em Guaíra que Freqüentam Cursos Superiores em Instituições de Ensino Fora do Município de Guaíra, fundada em 19 de fevereiro de 2.005.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de ASSEURG - Associação dos Estudantes Universitários Residentes em Guaíra que Freqüentam Cursos Superiores em Instituições de Ensino Fora do Município de Guaíra, fundada em 19 de fevereiro de 2.005, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.580/0001-09, com sede administrativa na Rua Vitória, nº 43, Bairro São José, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 05 de julho de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal